

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2022

PROCESSO: Nº 082/2020

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entreposto de Sorocaba – Atacado, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DA SESSÃO: 26/04/2022.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 26/04/2022, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes dos licitantes, apresentados em razão do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**, membros – **GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**.

A Comissão Julgadora iniciou a sessão portando os envelopes da Proposta Comercial (Envelope A) e da Documentação Habilitatória (Envelope B) que foram entregues antecipadamente pelos licitantes interessados em participar do certame.

Na sequência, a Presidente comunicou a abertura do credenciamento aos presentes na sessão e, nesse momento, todos manifestaram-se por acompanhar os procedimentos somente como ouvintes, sem interesse no credenciamento. Neste ato, a Presidente informou que, terminada a sessão, não haveria necessidade dos participantes/ouvintes assinarem a ata que seria lavrada ao final dos trabalhos.

Ato contínuo, superada a fase de credenciamento, a Comissão Julgadora recebeu os envelopes contendo a Proposta Comercial (Envelope A) e a Documentação Habilitatória (Envelope B) dos licitantes presentes (sem interesse em credenciar-se) para em seguida informar que estava encerrada a fase de recebimentos dos referidos envelopes.

De posse de todos os envelopes a Comissão efetuou a separação dos mesmos em dois amontoados, um para os envelopes “A” propostas Comerciais e outro para os envelopes “B” documentação de habilitação.

Os envelopes contendo as documentações habilitatórias – Envelope “B”, foram devidamente acondicionados em uma caixa lacrada e vistada pela Comissão. Neste ato, a Presidente informou aos presentes que a Caixa Lacrada permaneceria sob a custódia da Comissão Julgadora, sendo aberta somente em sessão pública cuja data seria informada e publicada posteriormente.

Seguindo a ordem dos procedimentos, decidiu-se abrir os envelopes “A” – Propostas Comerciais, os quais foram vistados pela Comissão e resultou na classificação provisória como segue:



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial R\$/M²
Reinaldo Henrique Pereira e Outra	1	GC	Modulo	27	R\$ 1.314,00
Amauri Nunes da Silva	1	GC	Modulo	27	R\$ 683,65
FMC SIMOES COMERCIO DE HORTIFRUTI EIRELI	1	GC	Modulo	27	R\$ 621,00
Agronegócios Cerealista Nascimento Eireli	1	GC	Modulo	27	R\$ 579,70
FMC SIMOES COMERCIO DE HORTIFRUTI EIRELI	2	GC	Modulo	28	sem valor
Reinaldo Henrique Pereira e Outra	2	GC	Modulo	28	R\$ 1.314,00
Amauri Nunes da Silva	2	GC	Modulo	28	R\$ 683,65
Agronegocios Cerealista Nascimento Eireli	2	GC	Modulo	28	R\$ 579,70
Eli Alves de Jesus MEI	2	GC	Modulo	28	R\$ 495,00
Antonio Marcelino Soares da Silva	3	GC	Modulo	30	R\$ 562,65
Geovani Milchesky	4	GC	Modulo	33	R\$ 7.000,00
Eli Mateus Azevedo	4	GC	Modulo	33	R\$ 1.300,00
João Paulo Rodrigues Soares	4	GC	Modulo	33	R\$ 1.111,00
Adalberto Vieira e Outra	4	GC	Modulo	33	R\$ 913,88
André Souza da Silva	4	GC	Modulo	33	R\$ 835,45
Hermes de Oliveira	4	GC	Modulo	33	R\$ 790,90
Cerealista Cebolao Ltda	4	GC	Modulo	33	R\$ 600,05
Geovani Milchesky	5	GC	Modulo	49	R\$ 10.000,00
Antonio Marcos Vieira de Jesus Junior	5	GC	Modulo	49	R\$ 528,00
João Paulo Rodrigues Soares	6	GC	Modulo	64	R\$ 647,90
ECG Floriano Distribuidora	6	GC	Modulo	64	R\$ 502,00
João Paulo Rodrigues Soares	7	GC	Modulo	65	R\$ 647,90
João Paulo Rodrigues Soares	8	GC	Modulo	71	R\$ 801,35
FMC SIMOES COMERCIO DE HORTIFRUTI EIRELI	8	GC	Modulo	71	R\$ 760,00
João Paulo Rodrigues Soares	9	GC	Modulo	72	R\$ 801,35
FMC SIMOES COMERCIO DE HORTIFRUTI EIRELI	9	GC	Modulo	72	R\$ 760,00
Adalberto Vieira e Outra	10	GC	Modulo	110	R\$ 869,22
Eugênio Cristiano Antunes Hortifruti	10	GC	Modulo	110	R\$ 726,00
Givanildo Santana & Giovane Santana	10	GC	Modulo	110	R\$ 571,89
Gilberto Vieira	11	GC	Modulo	135	R\$ 672,65
Nanci Honorato Martin Peres MEI	11	GC	Modulo	135	R\$ 493,03
Mateus Guilherme Klein	12	GC	Modulo	205	R\$ 815,00
Luciano Antonio Menk	12	GC	Modulo	205	R\$ 792,00
Amauri Nunes da Silva	12	GC	Modulo	205	R\$ 683,65
Adalberto Vieira e Outra	13	GC	Modulo	208	R\$ 1.144,55
Mateus Guilherme Klein	13	GC	Modulo	208	R\$ 815,00
Adalberto Vieira e Outra	14	GC	Modulo	225	R\$ 1.375,99
Luciano Antonio Menk	14	GC	Modulo	225	R\$ 1.082,00



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial R\$/M²
Adriano José Brunhara	14	GC	Modulo	225	R\$ 1.081,30
Marcelo Marcos da Silva e Joelma Costa de Jesus Silva	15	GC	Modulo	278	R\$ 1.600,00
Luciano Antonio Menk	15	GC	Modulo	278	R\$ 932,00
Juliano Aparecido Ferreira de Almeida	15	GC	Modulo	278	R\$ 891,00
Geovani Milchesky	16	GC	Modulo	289	R\$ 10.000,00
Eli Mateus Azevedo	16	GC	Modulo	289	R\$ 2.077,49
Vinicius Costa Santos	16	GC	Modulo	289	R\$ 1.100,70
José Marcelino de Oliveira	16	GC	Modulo	289	R\$ 904,20
Juliano Aparecido Ferreira de Almeida	16	GC	Modulo	289	R\$ 891,00
Bello Vale Citrus Ltda	16	GC	Modulo	289	R\$ 880,00
Bruna Cecilia Rodrigues	16	GC	Modulo	289	R\$ 715,00
Eugênio Cristiano Antunes Hortifruti	16	GC	Modulo	289	R\$ 671,00
Comercio de Frutas W Magario Ltda	16	GC	Modulo	289	R\$ 638,00
Nanci Honorato Martin Peres MEI	16	GC	Modulo	289	R\$ 582,01
Vinicius Costa Santos	17	GC	Modulo	290	R\$ 1.100,70
José Marcelino de Oliveira	17	GC	Modulo	290	R\$ 904,20
Juliano Aparecido Ferreira de Almeida	17	GC	Modulo	290	R\$ 891,00
Bello Vale Citrus Ltda	17	GC	Modulo	290	R\$ 880,00
Andre Godinho da Silva	17	GC	Modulo	290	R\$ 777,00
Andre Godinho da Silva	17	GC	Modulo	290	R\$ 777,00
Bruna Cecilia Rodrigues	17	GC	Modulo	290	R\$ 715,00
Eugênio Cristiano Antunes Hortifruti	17	GC	Modulo	290	R\$ 671,00
Comercio de Frutas W Magario Ltda	17	GC	Modulo	290	R\$ 638,00
Nanci Honorato Martin Peres MEI	17	GC	Modulo	290	R\$ 582,01
Hortifruti Monte Carlo Limitada	18	GPA	Box	1	R\$ 1.314,00
Comercio de Frutas W Magario Ltda	22	GPA	Box	7	R\$ 1.350,00
Comercio de Frutas W Magario Ltda	23	GPA	Box	8	R\$ 1.350,00
Comercio de Frutas W Magario Ltda	24	GPA	Box	9	R\$ 1.350,00
Bello Vale Citrus Ltda	42	GPB	Box	49	R\$ 1.710,00
Felipe Kain	43	GPB	Box	50	R\$ 1.580,89
Lucas Claret Perucci Gogoni MEI	46	GPB	Box	43	R\$ 1.665,00
Lucas Claret Perucci Gogoni MEI	47	GPB	Box	44	R\$ 1.725,00
Lucas Claret Perucci Gogoni MEI	48	GPB	Box	45	R\$ 1.500,00
Agronegocios Cerealista Nascimento Eireli	52	GPD	Box	19	R\$ 1.141,20
Tatiane Cato Brunherotto Zamuner	53	GPD	Box	30	R\$ 1.650,60
Alcidio Claudio Zamuner	53	GPD	Box	30	R\$ 1.571,40
Tatiane Cato Brunherotto Zamuner	54	GPD	Box	31	R\$ 1.687,32
Alcidio Claudio Zamuner	54	GPD	Box	31	R\$ 1.535,40
Eli Alves de Jesus MEI	62	MSV	Modulo	2	R\$ 777,00

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial R\$/M²
Pedro Augusto Brisola e Outra	63	MSV	Modulo	3	R\$ 1.333,50
Tiago Lemes de Camargo	68	MSV	Modulo	9	R\$ 962,85
Selma Vieira Pinto Martins e Outro	78	MSV	Modulo	19	R\$ 1.470,00
Flavio Jose Paganotti	96	MSV	Modulo	40	R\$ 766,50
Jerso Rodrigues dos Santos e Outra	109	MSV	Modulo	58	R\$ 736,50
Francisco das Chagas Arcelino ME	112	ATIPICOS	Sala	1	R\$ 300,00
Francisco das Chagas Arcelino ME	113	ATIPICOS	Sala	2	R\$ 300,00
Marcos Roberto Hypolito Serrano - Embalagens	115	OUTROS	Sala	7	R\$ 375,75
Thiago Josepher de Oliveira Eireli	116	OUTROS	Sala	8	R\$ 2.501,00
Francisco das Chagas Arcelino ME	122	OUTROS	Área	8	R\$ 530,00

Terminada a classificação provisória, constatou-se que para os itens do certame, constantes no quadro abaixo, não foram apresentadas propostas comerciais, restando, portanto, **DESERTOS**.

Item	Descrição da área	Destinação
19	Pav. GPA – Box 02	Comercialização de hortifrutigranjeiros
20	Pav. GPA – Box 03	Comercialização de hortifrutigranjeiros
21	Pav. GPA – Box 04	Comercialização de hortifrutigranjeiros
25	Pav. GPA – Box 10	Comercialização de hortifrutigranjeiros
26	Pav. GPA – Box 11	Comercialização de hortifrutigranjeiros
27	Pav. GPA – Box 12	Comercialização de hortifrutigranjeiros
28	Pav. GPA – Box 18	Comercialização de hortifrutigranjeiros
29	Pav. GPA – Box 19	Comercialização de hortifrutigranjeiros
30	Pav. GPA – Box 20	Comercialização de hortifrutigranjeiros
31	Pav. GPA – Box 21	Comercialização de hortifrutigranjeiros
32	Pav. GPA – Box 22	Comercialização de hortifrutigranjeiros
33	Pav. GPA – Box 23	Comercialização de hortifrutigranjeiros
34	Pav. GPA – Box 24	Comercialização de hortifrutigranjeiros
35	Pav. GPA – Box 25	Comercialização de hortifrutigranjeiros
36	Pav. GPA – Box 26	Comercialização de hortifrutigranjeiros
37	Pav. GPA – Box 13	Comercialização de hortifrutigranjeiros
38	Pav. GPA – Box 14	Comercialização de hortifrutigranjeiros
39	Pav. GPB – Box 38	Comercialização de hortifrutigranjeiros
40	Pav. GPB – Box 39	Comercialização de hortifrutigranjeiros
41	Pav. GPB – Box 40	Comercialização de hortifrutigranjeiros

Item	Descrição da área	Destinação
44	Pav. GPB – Box 41	Comercialização de hortifrutigranjeiros, pescados e/ou gelo
45	Pav. GPB – Box 42	Comercialização de hortifrutigranjeiros, pescados e/ou gelo
49	Pav. GPC – Box 17	Comercialização de hortifrutigranjeiros
50	Pav. GPD – Box 03	Comercialização de hortifrutigranjeiros
51	Pav. GPD – Box 05	Comercialização de hortifrutigranjeiros
55	Pav. GPD – Box 36	Comercialização de hortifrutigranjeiros
56	Pav. GPD – Box 37	Comercialização de hortifrutigranjeiros
57	Pav. GPD – Box 38	Comercialização de hortifrutigranjeiros
58	Pav. GPD – Box 39	Comercialização de hortifrutigranjeiros
59	Pav. GPD – Box 41	Comercialização de hortifrutigranjeiros
60	Pav. GPD – Box 42	Comercialização de hortifrutigranjeiros
61	Pav. MSV – Módulo 01	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
64	Pav. MSV – Módulo 05	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
65	Pav. MSV – Módulo 06	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
66	Pav. MSV – Módulo 07	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
67	Pav. MSV – Módulo 08	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
69	Pav. MSV – Módulo 10	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
70	Pav. MSV – Módulo 11	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
71	Pav. MSV – Módulo 12	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
72	Pav. MSV – Módulo 13	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
73	Pav. MSV – Módulo 14	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
74	Pav. MSV – Módulo 15	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
75	Pav. MSV – Módulo 16	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
76	Pav. MSV – Módulo 17	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
77	Pav. MSV – Módulo 18	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
79	Pav. MSV – Módulo 20	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
80	Pav. MSV – Módulo 21	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais

Item	Descrição da área	Destinação
81	Pav. MSV – Módulo 22	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
82	Pav. MSV – Módulo 23	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
83	Pav. MSV – Módulo 24	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
84	Pav. MSV – Módulo 25	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
85	Pav. MSV – Módulo 26	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
86	Pav. MSV – Módulo 27	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
87	Pav. MSV – Módulo 28	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
88	Pav. MSV – Módulo 29	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
89	Pav. MSV – Módulo 30	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
90	Pav. MSV – Módulo 32	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
91	Pav. MSV – Módulo 33	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
92	Pav. MSV – Módulo 35	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
93	Pav. MSV – Módulo 36	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
94	Pav. MSV – Módulo 38	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
95	Pav. MSV – Módulo 39	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
97	Pav. MSV – Módulo 44	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
98	Pav. MSV – Módulo 45	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
99	Pav. MSV – Módulo 46-A	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
100	Pav. MSV – Módulo 47-A	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
101	Pav. MSV – Módulo 49	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
102	Pav. MSV – Módulo 51	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
103	Pav. MSV – Módulo 52	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
104	Pav. MSV – Módulo 53	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais

Item	Descrição da área	Destinação
105	Pav. MSV – Módulo 54	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
106	Pav. MSV – Módulo 55	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
107	Pav. MSV – Módulo 56	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
108	Pav. MSV – Módulo 57	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
110	Pav. MSV – Módulo 59	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
111	Pav. MSV – Módulo 60	Comercialização de hortifrutigranjeiros sobre veículos, exclusivamente para produtores rurais
114	Pav. Atípicos – Sala 05	Comercialização de lubrificantes automotivos, venda de peças automotivas, artigos de bazar e papelaria, chaveiro e/ou barbearia.
117	Pav. Outros – Área 01	Instalação de caixas eletrônicos e/ou máquinas dispensadoras.
118	Pav. Outros – Área 02	Instalação de caixas eletrônicos e/ou máquinas dispensadoras.
119	Pav. Outros – Área 04	Depósito e comercialização de caixarias.
120	Pav. Outros – Área 05	Depósito e comercialização de caixarias.
121	Pav. Outros – Área 7	Área livre de terreno descoberto, destinada para praça de alimentação.
123	Pav. Outros – Sala 09	Instalação de equipamento de comunicação via internet
124	Pav. Outros – Sala 10	Instalação de equipamento de comunicação via internet
125	Pav. Outros – Área 11	Instalação de antena de comunicação
126	Pav. Outros – Área 12	Instalação de antena de comunicação
127	Pav. Outros – Área 13	Instalação de antena de comunicação
128	Pav. Outros - Área 14	Instalação de antena de comunicação
129	Pav. Outros – Quiosque 3	Lanchonete

Encerrada a análise preliminar das propostas comerciais, a Comissão constatou as seguintes falhas documentais:

- a) O licitante **FMC Simões Comercio de Hortifruti Eireli – item 2 - Pav. GC Modulo 28** - não inseriu o Valor Proposto, restando declarar sua Proposta **desclassificada**;
- b) O licitante **Antonio Marcos Vieira de Jesus Junior - item 5 – Pavilhão GC – Modulo 49** não assinou a proposta comercial, ofertou área por m² e não entregou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n° 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 8.9. do edital;

- c) Os licitantes **Adalberto Vieira e Outra – item 4 – Pav. GC – Modulo 33, item 10 – Pav. GC – Módulo 110, item 13 – Pav. GC – Módulo 208 e item 14 – Pav. GC – Módulo 225**; e **Hermes de Oliveira – item 4 – Pav. GC – Modulo 33** ofertaram as áreas por m²;
- d) Os licitantes **Antonio Marcelino Soares da Silva - item 3 – GC - Modulo 30; André Souza da Silva – item 4 – Pav. GC – Modulo 33; Gilberto Vieira – item 11 – Pav. GC – Modulo 135 e Tiago Lemes de Camargo – item 68 – Pav. MSV – Modulo 9** - ofertaram as áreas por m² e não entregaram a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n° 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 8.9. do edital;
- e) O licitante **Pedro Augusto Brisola e Outra – item 63 – Pav. MSV – Modulo 3** não entregou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n° 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 8.9. do edital;
- f) A licitante **Nanci Honorato Martin Peres MEI - item 11 – Pav. GC - Modulo 135**, grafou o valor da proposta por extenso (quatrocentos e noventa e **três** reais e três centavos) de forma diversa do valor numérico (R\$ 492,03). Conforme item 8.7. do edital, foi considerado o valor por extenso.

Entendendo tratar-se de excesso de formalidade a desclassificação das propostas pelas falhas acima mencionadas, a Comissão Julgadora decidiu pela concessão de 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia 28/04/2022, para que os referidos licitantes adotem as providências que seguem:

1. O licitante **Antonio Marcos Vieira de Jesus Junior - item 5 – Pavilhão GC – Modulo 49** – apresentar a Proposta Comercial e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n° 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão assinadas;
2. Os licitantes **Antonio Marcelino Soares da Silva - item 3 – GC - Modulo 30; André Souza da Silva – item 4 – Pav. GC – Modulo 33; Gilberto Vieira – item 11 – Pav. GC – Modulo 135, Pedro Augusto Brisola e Outra – item 63 – Pav. MSV – Modulo 3 e Tiago Lemes de Camargo – item 68 – Pav. MSV – Modulo 9** - apresentarem a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n° 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão assinada.

Transcorrido o prazo de regularização das propostas comerciais dos licitantes, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.



**Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Publique-se. São Paulo, 26 de abril de 2022.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS
Presidente

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI
DEINT- DEPTO. DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR
